

PORTARIA Nº 1400/SPO, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso prático de PPH da Horus Escola de Aviação Civil – Filial Curitiba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.022507/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL – Filial Curitiba, situada à Rua Cicero Jaime Bley, s/nº, hangar 20, salas 01, 02 e 03, Bacacheri, em Curitiba (PR), CEP 82515-180.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado de Helicóptero, da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL – Filial Curitiba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO